



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estava ausente o Vereador GILTAMAR SILVA PEREIRA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES; leitura do Projeto de Lei nº 023/2021 – do Executivo Municipal; leitura da Indicação nº 010/2021 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 011/2021 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 012/2021 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 013/2021 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2021; leitura do Requerimento nº 001/2021 – do Gabinete do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 001/2021 – do Gabinete do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, para abonar a sua falta na Nona Reunião da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária e na Nona Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que se realizaram no dia 15 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade de isolamento a que foi submetido pela equipe da CENTRAL COVID-19 do município de Rio Crespo, do dia 10 até o dia 15 de abril de 2021, conforme TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, e o Plenário acatou por unanimidade. E não

APROVADO
EM 03/05/2021
Presidente

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camamariorocrespo.ro.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

